



EM 09/04/19

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 363

em 09/04/2019

Ass
Encarregado

INDICAÇÃO Nº. 023/2019

Proponentes: Edia Klippel Littig

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni

Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. João Cabral Rodrigues Concigliari

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VISANDO COLOCAR EM PRÁTICA A LEI MUNICIPAL Nº 1.268, DE 20 DE JUNHO DE 2013, REQUEIRO QUE O PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSTRUA UM BICICLETÁRIO, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE PARACICLO EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL, SEM PREJUÍZO DO TRÂNSITO LOCAL, UTILIZANDO-SE PARTE DO ESPAÇO CONTENDO JARDINAGEM, A FIM DE QUE, ENQUANTO TRABALHAM, OS SERVIDORES E DEMAIS MUNÍCIPES TENHAM ONDE DEIXAR SUAS BICICLETAS ESTACIONADAS.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação faz-se necessária e merece especial atenção, tendo em vista que a modernidade urbana aponta para a necessidade de adequação dos espaços públicos para o uso da bicicleta como meio de transporte e, atualmente, são inúmeros os usuários que utilizam a bicicleta, como meio de transporte alternativo, não poluente e saudável.

Vale ressaltar, ainda, que a utilização da bicicleta como meio de transporte proporciona à cidade, uma opção de locomoção que ocupa menos espaço, é ágil, silenciosa, contribui para a promoção da saúde do seu usuário e não afeta o meio ambiente, já que, não emite gás carbônico na atmosfera e ainda retira da rua veículos, diminuindo assim, a quantidade dos mesmos em circulação.



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Ademais, a Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 225, tutela um meio ambiente ecologicamente equilibrado e preservado, sugerindo o desenvolvimento sustentável, crescimento econômico e utilização dos recursos naturais de forma consciente.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2019.

Edia Klippel Littig

Vereador